



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 414/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que à presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam feitas **inspeções rigorosas nos equipamentos dos PARQUES DE DIVERSÕES** que vierem se instalar na cidade, contando para isso com uma *comissão composta por engenheiros civis, mecânicos, eletricitas e defesa civil, exigindo apresentação de Laudos do Corpo de Bombeiros* e que na sua inspeção "in loco", tenha poderes para interditar equipamentos que estejam desgastados e fora dos padrões de segurança, garantindo assim a segurança dos cidadãos que os irão utilizar.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se prende ao fato de já termos ciência de inúmeros acidentes ocorridos em brinquedos de parques de diversões em diversos locais do país, que causaram sérios ferimentos em seus usuários, chegando a causar danos irreversíveis em alguns e até perda de vidas, tudo por falta de uma verificação rigorosa nas condições dos equipamentos em uso.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

Alan Gonçalves Machado
Vereador-autor